



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Concede a Medalha Maria da Paz Monteiro dos Santos à Senhora Regilane Barros e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida à Senhora **Regilane Barros**, Secretária Adjunta de Saúde do Município de Pocinhos, a **Medalha Maria da Paz Monteiro dos Santos**, como forma de reconhecimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados à população pocinhense.

Art. 2º A Medalha Maria Monteiro destina-se a agradecer pessoas que, por sua dedicação, competência e compromisso com a coletividade, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social e humano do município.

Art. 3º A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.


GEAN CASSIO TAVARES DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALZINA G. COUTINHO ALVES
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente
para Parecer _____
em, 15 / 09 / 2025


Presidente


Mônica Pereira Costa Aguiar

APROVADO

15 / 09 / 2025
DATA


ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77


JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de decreto tem como homenagem à Senhora **Regilane Barros**, Secretária Adjunta de Saúde de Pocinhos, pelo seu comprometimento e relevante atuação no fortalecimento da saúde municipal.

Sua dedicação tem contribuído significativamente para a organização e eficiência dos serviços prestados à população, garantindo maior qualidade no atendimento, apoio às equipes de saúde e desenvolvimento de ações que beneficiam diretamente a comunidade pocinhense.

A concessão da Medalha Maria Monteiro simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho exemplar de , valorizando sua contribuição contínua para a saúde e o bem-estar do povo de Pocinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.


GEAN CÁSSIO TAVARES DE OLIVEIRA
VEREADOR


Alzina Gomes Coutinho Alves
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR